

**TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 2019/024 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO, REPRESENTADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, AO FINAL QUALIFICADA, E A EMPRESA **SENIOR SISTEMAS S.A.**, SEDIADA NA RUA SÃO PAULO, 825, VICTOR KONDER, BLUMENAU/SC, CEP 89.012-001, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB O NÚMERO 80.680.093/0001-81, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, AO FINAL QUALIFICADO, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 2019/024 (8876) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (REMOTO) AO SISTEMA GESTÃO EMPRESARIAL - ERP**, FORMALIZADO EM DECORRÊNCIA DA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/024 (8876)**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303/2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL - RLBB, NESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2023, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA E RESCISÃO, observando os prazos dispostos a seguir:

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: 12/04/2020 a 11/04/2021
SEGUNDA PRORROGAÇÃO: 12/04/2021 a 11/04/2022
TERCEIRA PRORROGAÇÃO: 12/04/2022 a 11/04/2023
QUARTA PRORROGAÇÃO: 12/04/2023 a 11/04/2024

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à revisão do preço contratado, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do Contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 15 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE
SÔNIA FREIRE SINDEAUX DOS SANTOS
CPF 658.451.102-20

CARLENIO BEZERRA
CASTELO
BRANCO:62064258434

Assinado de forma digital por
CARLENIO BEZERRA CASTELO
BRANCO:62064258434
Dados: 2023.03.17 14:18:55 -03'00'

CONTRATADA
GILVÂNIO BALLMANN
CPF 898.114.889-91

Contrato2019.024_4ºTermoAditivo.pdf

Documento número #5c332353-c583-4d1c-b057-ac5d1720662d

Hash do documento original (SHA256): fc3547698cf22e03df1e4d0d3454b65e1377f20f0dc67bee9404b7493f4bb9c9

Assinaturas

Sonia Freire Sindeaux dos Santos

CPF: 658.451.102-20

Assinou como contratante em 17 mar 2023 às 17:23:41

Log

- 17 mar 2023, 14:57:17 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 5c332353-c583-4d1c-b057-ac5d1720662d. Data limite para assinatura do documento: 20 de março de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2023, 14:57:17 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: soniasindeaux@fbb.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sonia Freire Sindeaux dos Santos e CPF 658.451.102-20.
- 17 mar 2023, 17:23:41 Sonia Freire Sindeaux dos Santos assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail soniasindeaux@fbb.org.br. CPF informado: 658.451.102-20. IP: 170.66.1.61. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 mar 2023, 17:23:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c332353-c583-4d1c-b057-ac5d1720662d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c332353-c583-4d1c-b057-ac5d1720662d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.